

Nos termos requeridos é concedida à empresa **MYLVA S.A.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Via Augusta, 48, 08006 Barcelona, Catalonia – Espanha, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco como bloco de cera, pronto a usar em estações de isco invioláveis e rotuladas, em áreas abertas e em aterros sanitários, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* - Rato castanho (Juvenis e adultos), contendo 0.005% de bromadiolona (CAS n.º 28772-56-7) e denominado **SERPA-RAT BLOCK BROMADIOLONA** (uso por profissionais).

### **AUTORIZAÇÃO por alteração reconhecimento mútuo<sup>1</sup>:**

**PT/DGS adc-127/2022<sup>2</sup>**

Válida até 01/07/2024

Lisboa, 11/03/2022

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Alteração autorização n.º PT/DGS ARMPB-rnl-63/2018 - ES/APP(NA)-2018-14-00107

<sup>2</sup> Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)